Senior

ÓRGÃO	UFJ		
PROCESSO Nº			
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO	N.º	**28/2018**
DATA	**9/10/2018**	HORA	10:00hs

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	9/10/2018
B	Município	**Jatai**
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2018
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Mestre de Obras	**MÊS**	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mestre de Obras
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) - Faxineiro	7102
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R$ 5.345,60
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Mestre de obras
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ 5.345,60
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional Noturno ((A+B) /220)*8*15*20%		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 5.345,60**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 445,29
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R$ 148,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**11,11%**	**R$ 593,89**

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 1.187,90
B	Salário Educação	2,50%	R$ 148,49
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho): RAT X FAP = 3 X 1=3%	3,000%	R$ 178,18
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 89,09
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 59,39
F	SEBRAE	0,60%	R$ 35,64
G	INCRA	0,20%	R$ 11,88
H	FGTS	8,00%	R$ 475,16
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,80%**	**R$ 2.185,73**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R$)
A	Transporte (2x22x4,00=176,00 6% salário) - O parágrafo 5º da CCT diz: O vale transporte será custeado pelo empregado na parcela equivalente a 6% (seis por cento) de seus salários básicos, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens. Desconto de Vale Transporte 6% do Salário Base - passagem do transporte coletivo local Lei 7418/85 - Decreto n. 95247/87 (2x22x4,00=R$301,00 - 6%1.812,00=R$114,02	-	
B	Auxílio-alimentação (R$ 401,50 - 5%) CCT/2018 - desconto legal de 5%	-	R$ 304,92
C	Assistência Médica e Familiar	-	R$ 0,00
D	Seguro de Vida	-	R$ 2,54
E	Amparo Familiar	-	R$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			**R$ 307,46**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 593,89
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 2.185,73
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 307,46
TOTAL DO MÓDULO 2		**R$ 3.087,08**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ 22,45
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0300%	R$ 1,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,000%	R$ 213,82
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 103,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R$ 37,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,240%	R$ 12,83
TOTAL DO MÓDULO 3		**7,33%**	**R$ 391,83**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		**%**	**VALOR (R$)**
A	Férias	8,33%	R$ 445,29
B	Ausências Legais	0,56%	R$ 29,94
C	Licença Paternidade	0,02%	R$ 1,07
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ 1,60
E	Afastamento Maternidade	0,10%	R$ 5,35
F	Outros	0,00%	R$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		**9,04%**	**R$ 483,24**

Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação ((Salário + Periculosidade)/220)*1,5*15		R$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R$)
4.1	Ausências Legais	R$ 483,24
4.2	Intrajornada	R$ 0,00
TOTAL		R$ 483,24

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R$)
A	Uniformes	-	R$ 82,83
B	EPI	-	R$ 60,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R$ 142,83

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R$)
A	Custos Indiretos	2,000%	R$ 189,01
B	Lucro	2,00%	R$ 192,79
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R$ 69,20
C.2	COFINS	3,0%	R$ 319,40
C.3	ISS	4%	R$ 425,87
TOTAL DO MÓDULO 6		11,65%	R$ 1.196,27

a)	Tributos % = To = ...	7,65%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		9832,38
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		10646,86
	Valor dos Tributos = P1 - Po		814,48

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ 5.345,60
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ 3.087,08
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ 391,83
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ 483,24
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ 142,83
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R$ 9.450,58
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ 1.196,27
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R$ 10.646,85